**GRUPO DE EMBARCAÇÕES OP RIBEIRINHAS DO NORTE**

# Estudo Técnico Preliminar 43/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63159.000378/2026-77

## 2. Introdução

O Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN), subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, realiza operações ribeirinhas, de patrulhamento, patrulha e de inspeção naval, e exige que haja monitoramento em suas instalações. Para garantir a continuidade e a segurança da OM, torna-se necessária a contratação de serviço de revisão e manutenção do sistema de combustível dos motores principais (MCPs) Scania DC 12, incluindo a manutenção dos bicos injetores, com fornecimento das peças e componentes necessários à execução dos serviços da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) Amazonas. Considerando a natureza crítica desta embarcação, bem como a necessidade de pronta reposição, justifica-se a presente solicitação por meio de dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como intenta-se, por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

## 3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar a plena condição operativa da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) “AMAZONAS”, meio empregado pelo Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN) no cumprimento de missões operacionais afetas à área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, contribuindo diretamente para a manutenção do Poder Naval e para a salvaguarda da vida humana no meio aquaviário.

No decorrer das inspeções e verificações técnicas realizadas na embarcação, constatou-se a necessidade da manutenção corretiva do MCP. Assim, resta plenamente justificada a contratação, tendo em vista sua essencialidade para a manutenção, integridade da embarcação bem como da segurança das operações, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviço de revisão e manutenção do sistema de combustível dos motores principais (MCPs) Scania DC 12, incluindo a manutenção dos bicos injetores, com fornecimento das peças e componentes necessários à execução dos serviços da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) Amazonas, a fim de restabelecer as condições adequadas de segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações.

A contratação pretendida é indispensável para preservar a disponibilidade operacional da LOpRiB “AMAZONAS”, evitando a ampliação das avarias existentes e a consequente elevação dos custos de manutenção. Ademais, a pronta recomposição das condições propulsoras da embarcação contribui para a continuidade das operações do GrEOpRibN, reduzindo risco à segurança da navegação, ao patrimônio público e ao pessoal empregado.

Assim, resta plenamente justificada a contratação, tendo em vista sua essencialidade para a manutenção da Lancha de Operações Ribeirinha (LOPRIB) AMAZONAS, com vistas a garantir a integridade do motor, a estanqueidade, a

confiabilidade do meio naval e a segurança das operações, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Divisão de Manutenção do Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN) | 2T MARCO TULIO MACIEL DE ARAUJO PASSOS |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço de revisão e manutenção do sistema de combustível dos motores principais (MCPs) Scania DC 12, incluindo a manutenção dos bicos injetores, com fornecimento das peças e componentes necessários à execução dos serviços da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) Amazonas, podendo comprometer:

- A segurança da navegação;
- A autonomia da embarcação;
- O conforto básico da tripulação; e
- A continuidade das operações.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

GERAIS

- Fornecimento de peças novas e originais ou equivalentes;
- Execução por empresa especializada;
- Garantia miníma de 90 dias.

TÉCNICOS

- Diagnósticos completo;
- Substituição;
- Testes
- Emissão de laudo técnico.

QUALIDADE

- Peças sem uso anterior;
- Conformidade com normas técnicas;
- Pleno funcionamento após o serviço.

## 6. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa mercadológica com o objetivo de identificar fornecedores que atendessem às especificações técnicas e operacionais exigidas para a contratação de serviço de revisão e manutenção do sistema de combustível dos motores principais (MCPs) Scania DC 12, incluindo a manutenção dos bicos injetores, com fornecimento das peças e componentes necessários à execução dos serviços da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) Amazonas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) "AMAZONAS", por meio dos incisos I e II do § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de julho de 2021.

## 7. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço de revisão e manutenção do sistema de combustível dos motores principais (MCPs) Scania DC 12, incluindo a manutenção dos bicos injetores, com fornecimento das peças e componentes necessários à execução dos serviços da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) Amazonas, a fim de restabelecer as condições adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações.

Para tanto, faz-se necessário os seguintes serviços:

1.1 Desmontagem e montagem dos bicos injetores.
1.2 Serviços de laboratório dos bicos injetores.
1.3 Manutenção dos componentes do sistema de combustível.
1.4 Fornecimento de peças e demais componentes necessários.
1.5 Manutenção das duas bombas injetoras.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 01 contratação de serviço de revisão e manutenção do sistema de combustível dos motores principais (MCPs) Scania DC 12, incluindo a manutenção dos bicos injetores, com fornecimento das peças e componentes necessários à execução dos serviços da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) Amazonas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) "AMAZONAS".

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 51.600,00

O custo máximo estimado da contratação é de **R$51.600,00 (cinquenta e um mil e seis centos reais ).**

Baseado em pesquisa de mercado com fornecedores especializados.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se da  contratação de serviço de revisão e manutenção do sistema de combustível dos motores principais (MCPs) Scania DC 12, incluindo a manutenção dos bicos injetores, com fornecimento das peças e componentes necessários à execução dos serviços da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) Amazonas, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) "AMAZONAS", a fim de restabelecer as

condições adequadas, garantir a segurança da navegação, a autonomia da embarcação, conforto básico da tripulação e assegurar a continuidade das operações, da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) "AMAZONAS".

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades do GrEOpRibN. Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, daquele Comando de Força.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de garantia da flutuabilidade da embarcação do GrEOpRibN, por meio da contratação de serviço de reparo no MCP, a fim de restabelecer as condições adequadas, garantir a segurança da navegação, a autonomia da embarcação, conforto básico da tripulação e assegurar a continuidade das operações.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade da contratação das peças e dos serviços especificados, considerando sua importância para a segurança da navegação da lancha do GrEOpRibN, de modo a não causar prejuízos materiais e pessoais para a União.

## 14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, resta-se a realização do serviço especializado de reparo no MCP, garantir a segurança da navegação, a autonomia da embarcação, conforto básico da tripulação e assegurar a continuidade das operações, da Lancha de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB).

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

- Geração de resíduos (peças e óleo);
- Necessidade de descarte adequado;

Medidas:

- Destinação correta dos resíduos;
- Atendimento às normas ambientais.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**MARCO TULIO MACIEL DE ARAUJO PASSOS**

Responsável pela contratação direta

*Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 17:36:41.*

Assinatura Digital
**Alexander Max C. Wiborg**
136.106.097-29
19/11/2026 08:57:50 -03

**ALEXANDER MAX COSTA WIBORG**

Autoridade competente